



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.780, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE STANISLAU MICHALSKI - Pioneiro.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de **STANISLAU MICHALSKI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Colina Verde, iniciando na Rua Antônio Marmontini até parte do Lote Rural nº 54 da Linha 3 Secção Paio Grande, entre as quadras nº 02, 05 e 03, 04, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “**STANISLAU MICHALSKI**” – **Pioneiro**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração